



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0074, de 25 de janeiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.006312/2009-24,

RESOLVE

conceder Abono de Permanência, a partir de 15.04.2009, a TANIA MARIA DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 392790, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D IV”, Nível 1, com Retribuição à Titulação Mestrado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais e por permanecer em atividade até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor